



PARECER Nº 1776/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy, Soninha Francine e José Police Neto, visa criar a Frente Parlamentar de Apoio ao Setor de Games e Jogos Eletrônicos na Câmara Municipal de São Paulo.

Pelo art. 2º, a Frente Parlamentar será constituída mediante a livre adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) com o objetivo de debater os principais desafios e possíveis ações para apoiar e contribuir com o desenvolvimento do setor de games e jogos eletrônicos na cidade de São Paulo.

O art. 3º estabelece as competências da Frente Parlamentar de Apoio ao Setor de Games e Jogos Eletrônicos, que realizará estudos, debates e iniciativas com o objetivo de:

- I - Agregar e compartilhar conhecimento sobre o setor;
- II - Produzir diagnóstico sobre as características do setor no Município de São Paulo;
- III - Promover debates acerca de propostas de solução para os principais desafios enfrentados pelo setor;
- IV - Fortalecer o relacionamento com redes, organizações e entidades do setor, membros da sociedade civil, público gamer, de modo a colaborar com os debates existentes;
- V - Acompanhar e propor políticas públicas de apoio ao setor;
- VI - Contribuir para o debate de iniciativas de outros órgãos públicos, inclusive dos demais entes federativos;
- VII - Compreender e fortalecer a situação e o vínculo de trabalhadores do setor frente aos agentes econômicos;
- VIII - Fortalecer a concorrência e a transparência do ambiente de mercado no setor;
- IX - Promover e fomentar a redução de barreiras de acesso ao setor desde o público consumidor às empresas desenvolvedoras.

Por seu turno, o art. 4º determina que a Frente Parlamentar de Apoio ao Setor de Games e Jogos Eletrônicos estabelecerá relações de cooperação a ações e projetos de instituições e organizações da sociedade civil de modo a apoiar iniciativas de fomento ao setor no município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “apenas com vistas a esclarecer que, ao final da presente legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente”.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a matéria vem ao encontro do interesse público, eis que as atividades referentes ao assunto implicam emprego e geração de renda, contribuindo para a economia municipal. Ademais, as despesas relativas às ações da Comissão serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em